

## DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **ANA MARIA DA SILVA MONTECELLI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 914232 SSP/MS, inscrita no CPF sob n.º 775.688.181-87, declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal \*, que a Sra. **SANDRA DA SILVA MONTECELLI**, brasileira, Solteiro(a), empregada doméstica, portador da Cédula de Identidade Civil com RG n.º 425865 inscrito no CPF n.º 016.366.891-40, mora em minha residência, localizada no endereço abaixo:

Rua Ivo Alves Rocha, nº 900 – Dourados – MSCEP 79.823-501.

Dourados – MS, aos 20 de abril de 2.021.



Ana maria Silva montecelli

Declarante

### Observações:

1. Apresentar junto com esta declaração cópia de comprovante de endereço recente (até 180 dias), com CEP, como conta de energia elétrica, gás ou telefone;

\*Código Penal, art. 299: “Falsidade ideológica. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte”.



**TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
Rua Hilda Bergo Duarte, nº 442, Jardim Caramuru – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5666  
e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:

**ANA MARIA DA SILVA MANTECELLI** \*\*\*

conforme cartão arquivado neste Cartório. Dou fé.

Dourados-MS, 20 de abril de 2021

Selo Digital: AES47378-983-NOR

Selma Marcondes Marques - Escrivente

Emolumentos: R\$ 6,00 + FUNJEC 10%: R\$ 0,60 + FUNADEP

5%: R\$ 0,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 + FEADMP-MS 10%: R\$

0,60 + ISSQN 5%: R\$ 0,30 + SELO: R\$ 1,50 = R\$ 9,60

